



29	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU4043) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.
30	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Regulamentação do SIC	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU4043) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.
31	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Operacionalização do SIC	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU4043) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.

Decreto nº 6.397, de 20 de dezembro de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 494/2024 – SEMS/Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, c/c Ofício nº 220/2024, do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para a gestão 2024/2027:

I – representantes do segmento dos usuários:

a) Entidade titular: Força Sindical do Paraná

1. titular: Antonio Marcos dos Santos;

2. suplente: Celio Padilha de Barros.

b) Entidade titular: Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (FEMAM)

1. titular: Antonia Vaz de Lima do Nascimento;

2. suplente: Priscilla Maldonado.

c) Entidade titular: Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores (AMCAPSA)

1. titular: Sinézio Valério;

2. suplente: Maria Ivone de Oliveira

d) Entidade titular: União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais (UNAM)

1. titular: Isaldo Rômulo Torres de Sousa

2. suplente: Juliana Patricia Kuzma;

e) Entidade titular: Associação de Moradores Moradias Trevisan (ASMOT)

1. titular: Gabriel Arcanjo de Oliveira

2. suplente: Marli da Silva Almeida;

f) Entidade titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Pinhais (OAB/SJP)

1. titular: Natali de Souza Marinho

2. suplente: Willians Fernandes de Souza;

g) Entidade titular: Associação de Moradores Moradias Riacho Doce e Rio Pequeno

1. titular: Aparecido Tambolo

2. suplente: Antônio Marcos da Silva;

h) Entidade titular: Associação Respeito Não Tem Cor

1. titular: Dirce Arruda Pereira

2. suplente: Izabel Santos do Rosário Neta;

i) 1ª Entidade suplente: Associação dos Produtores Orgânicos e dos Meliponicultores de São José dos Pinhais (APROMEL/SJP);



j) 2ª Entidade suplente: Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Diocese de São José dos Pinhais (RCC/SJP);

k) 3ª Entidade suplente: Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeiras, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, de Cortinados e Estofos e de Escovas e Pincéis e de Trabalhadores nas Indústrias de Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomeradas e Chapas de Fibras de Madeira de São José dos Pinhais (SOMSJOP);

l) 4ª Entidade suplente: Quase Paróquia São Francisco e Santa Clara.

II - representantes do segmento dos trabalhadores:

a) Entidade titular: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais (SINSEP).

1. titular: Fabricio Alves Tambolo;

2. suplente: Alessandra Luciana Aguilera;

b) Entidade titular: Associação dos Funcionários Públicos Municipais (AFPM).

1. titular: Edmar da Silva Mesquita;

2. suplente: Gilberto Alves Campos;

c) Entidade titular: Conselho Regional de Enfermagem de Paraná (COREN-PR).

1. titular: Giane Moeckel Caetano

2. suplente: Erika Teixeira Santos Chiarello.

d) Entidade titular: Conselho Regional de Odontologia do Paraná (CRO-PR).

1. titular: Cristiane Matsuo de Oliveira Piorunneck;

2. suplente: Loriani Estacio;

e) 1ª Entidade suplente: Associação Paranaense de Enfermagem (APENF);

f) 2ª Entidade suplente: Central Única dos Trabalhadores do Paraná (CUT/PR);

g) 3ª Entidade suplente: Conselho Regional de Nutrição – 8ª Região (CRN/8);

h) 4ª Entidade suplente: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV/PR).

III - representantes do segmento gestores e prestadores de serviços:

a) titular: Amilton José Ferreira de Paula

suplente: Cintia Mazur;

b) titular: Darci Martins Braga

suplente: Leandro Afonso Nogozecky;

c) titular: Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE São José dos Pinhais);

suplente: Náira Beatriz Faial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE São José dos Pinhais);

d) titular: Vani Carraro Sottomaior Maruska - Clínica Multidisciplinar São José Ltda (Clínicas Integradas)

suplente: Silvia Tarnowski (COMESP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5.979, de 7 de maio de 2024 e alterações.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Julia Marianna Rodrigues Block de Lima

Secretária Municipal de Saúde